



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

LEI Nº 465/2009.

Campo Novo de Rondônia, 11 de março de 2009

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ORGANIZAR EQUIPES ESPORTIVAS PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, através do Departamento de Esportes, Cultura e Lazer, autorizado a organizar equipes esportivas de qualquer modalidade para representar o município em competições de níveis estaduais e intermunicipais.

Art. 2º - O executivo fica autorizado a arcar com as despesas de locomoção, alimentação, hospedagem, uniformes, material de treinamento e de competição.

Parágrafo único: As despesas referidas no *caput* correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - As eventuais premiações em dinheiro conquistadas nas competições cujas equipes foram organizadas pelo Departamento de Esportes, Cultura e Lazer serão divididas em partes iguais entre os atletas competidores.

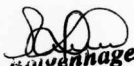
Art. 4º - As premiações em taças ou troféus conquistados pela equipe passarão a integrar o patrimônio do município.

Parágrafo único: Os troféus e medalhas e demais premiações conquistados pelos atletas por desempenho individual pertencerão aos mesmos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NO MURAL DE EDITAIS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
NO DIA 11/03/2009
CONFORME O RT. 87 DA LEI ORGÂNICA

Campo Novo de Rondônia, 11 de março de 2009.


Adriana Dölgemagen
Secretária Geral


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

Autor do projeto: Vereador Talles do PT

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 11/03/09
conforme Art. 87 da Lei Orgânica


Libia Teixeira dos Santos
Seção de Protocolo e Registro
de Atos Administrativos
Portaria Nº 014/2009/GAB - PMCNR